



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ORDENADORA E GESTORA DE
DESPESA DO PAPV (PROGRAMA
ALFABETIZAÇÃO PRA VALER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecimento no Art. 7º da Lei Estadual nº 8.597/2019 e na Lei Estadual nº 9.050 de 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora Maria José Ferreira Lima de Souza, CPF 217.241.565-00 RG 354.639 SSP/SE, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ORDENADORA DE DESPESA DO PAPV** (Programa Alfabetização pra Valer).

Art. 2º. – **DESIGNAR** a servidora Valéria Costa da Cunha, CPF 901.327.505-20, RG 1.168.282 SSP/SE, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Fazenda, lotada na Prefeitura Municipal de Moita Bonita, **GESTORA DOS RECURSOS DO PAPV** (Programa Alfabetização pra Valer).

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 15 DE
SETEMBRO DE 2022.


WAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal